

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202305/0824
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Outros
Organismo:	Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direção Intermédia de 3º grau
Área de Actuação:	A área de atuação do lugar a prover consta do Regulamento Interno da Macroestrutura Organizacional da Lipor, publicado através do Aviso n.º 10695/2023 - Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31/05.
Remuneração:	2175,48
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	O descrito nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura <ul style="list-style-type: none">- Promover uma adequada gestão comercial dos produtos (bens e serviços) produzidos pela Associação;- Analisar os resultados da avaliação à satisfação e insatisfação dos clientes;- Representar a Associação em feiras e eventos que promovam a atividade comercial da mesma;- Definir e implementar estratégias comerciais adequadas a cada produto e segmento de mercado;
Perfil:	<ul style="list-style-type: none">- Garantir um acompanhamento próximo com os principais clientes nas diferentes áreas de negócio;- Definir a política de vendas de todos os produtos manufaturadas nas diferentes Unidades da Associação e propor atempadamente a sua aprovação;- Assegurar a total interligação com as áreas produtivas, promovendo reuniões regulares com os responsáveis das mesmas, garantindo uma estratégia comercial coerente e que assegure, em condições vantajosas, o regular escoamento dos produtos produzidos;- Desenvolvimento de ações de marketing;
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação Curricular e Entrevista Pública
Composição do Júri:	Presidente: Dr. Fernando Leite, Administrador Delegado da Lipor – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto; Vogais Efetivos: 1º Vogal, Drª Maria Manuela Pereira, da Câmara Municipal de Matosinhos e 2º Vogal, Drª Maria da Graça Azevedo, da Câmara Municipal da Maia; Vogais Suplentes: 1º Vogal suplente, Dr. Ricardo Jorge Teixeira, da Câmara Municipal de Matosinhos e 2º Vogal Suplente, Drª Marta Moreira, da Câmara Municipal de Maia.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR	1	Rua da Morena, n.º 805	Baguim do Monte	4435746 BAGUIM DO MONTE	Porto	Gondomar

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) N.º 12058/2023, publicado no DR de 26 de junho de 2023

Apresentação de Candidaturas

Local: recrutamento@lipor.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas através de correio eletrónico para recrutamento@lipor.pt, e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão: Requerimento apresentado ao júri com a indicação da referência do procedimento concursal a que se candidata; Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; - Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura; - Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de: - Currículo vitae; - Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da LIPOR, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: 229770100

Data de Publicação 2023-06-27

Data Limite: 2023-07-10

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto